



**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**  
**Secretaria Municipal de Economia e Finanças**  
**Superintendência de Receita**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**EMISSÃO ELETRÔNICA**

Número da Certidão  
**2023 / 017954**

Nº de Controle da Autenticidade  
**405.523.477.557**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J. / C.P.F. <b>03.450.083/0001-09</b>	Nome do Contribuinte <b>INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NI</b>		
Logradouro <b>RUA ANTENOR DE MOURA RAUNHETTI Nº 95 BLOCO J</b>			
Bairro <b>Da Luz</b>	CEP <b>26260050</b>	Cidade <b>NOVA IGUAÇU</b>	UF <b>RJ</b>

**PARECER DA CERTIDÃO**

Certificamos que o requerente acima identificado encontra-se quite com as suas obrigações Tributárias no município de Nova Iguaçu.  
Esta certidão refere-se a todos os tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS, TAXAS IMOBILIÁRIAS, TAXAS INCIDENTES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA E CONTRIBUIÇÕES).  
Não consta débito inscrito no Livro da Dívida Ativa para o(s) cadastro(s) analisados.  
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que porventura vierem a ser apuradas posteriormente (Art. 798 da Lei Complementar 3411/02, com nova redação da Lei Complementar 014/05).

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 26307-9

IMOBILIÁRIAS: 687418-5, 687419-3, 687420-7, 507888-1, 687421-5, 687408-8, 687417-7, 516118-5, 728486-1

VALIDADE : 90 (noventa) dias, a partir da data da emissão.

**OBSERVAÇÕES**

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade através do site <https://novaiguacu.rj.gov.br/contribuinte>

Emitida gratuitamente em: 27/10/2023 às 15:03:01

NOVA IGUAÇU, 27 de Outubro de 2023.